

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COTA PARLAMENTAR / VERBA INDENIZATÓRIA

A Câmara Municipal de Alto Feliz/RS informa que **não possui previsão legal, regulamentação ou dotação orçamentária** para a concessão de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP), Cota Parlamentar ou Verba Indenizatória aos Vereadores.

Dessa forma:

- não existe lei, resolução ou outro ato normativo instituindo esse benefício;
- não há pagamento de valores a esse título;
- não existem despesas, prestações de contas ou relatórios referentes à Cota Parlamentar ou Verba Indenizatória.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Alto Feliz percebem exclusivamente o subsídio fixado em lei, além das diárias de viagem, quando cabíveis, cuja divulgação ocorre em seção própria do Portal da Transparência.

Em razão da inexistência de regulamentação e de pagamentos, **não há valores a divulgar** nesta seção.

### **Legislação relacionada**

Não há legislação municipal instituindo Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP) ou Verba Indenizatória.